



ATO Nº 003-2022/2025

01 DE JULHO DE 2022

NOMEIA GRANDE SECRETÁRIO DO PATRIMÔNIO

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso "V", letra "a" da Constituição da GLESP,

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear o Resp.: Ir.: conforme segue:

**Grande Secretário do Patrimônio:**

**Marcus de Jesus Oliveira dos Anjos (L. 805)**

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2022 E.: V.:

WILMER BUCHEB

Gr.: Sec.: Rresl.: Ilnt.:

JORGE ANYSIO HADDAD

Grão-Mestre